



EDITAL Nº 66/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO, ALHANDRA E VILA FRANCA DE XIRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

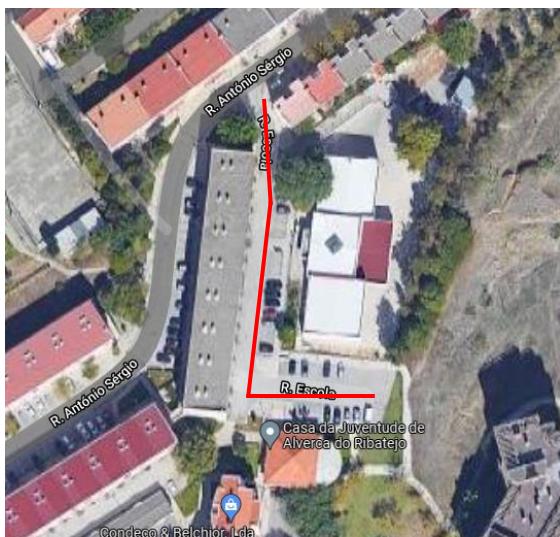
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 31 de janeiro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos no âmbito da empreitada de "Execução de infraestruturas para instalação de fibra ótica em edifícios municipais", na Rua da Escola, em Alverca do Ribatejo, na Rua Dom Tomás de Almeida, em Alhandra, e na Travessa do Alecrim, em Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 9 de fevereiro e 10 de maio de 2022, cujos trabalhos serão executados pela Arruvias - Escavações, Ldª.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo, Alhandra e Vila Franca de Xira:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nas seguintes freguesias e arruamentos:

Alverca do Ribatejo:

- Rua da Escola.





Alhandra:

- Rua Dom Tomás de Almeida.



Vila Franca de Xira:

- Travessa do Alecrim.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de fevereiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,